

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: Aquisição Cadeiras Giratórias com braço e Cadeiras Fixas sem braço

DEMANDANTE: Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos

Notas:

(i) Ver Lei [14.133/2021, art. 18, § 1º a 3º](#) | Decreto Estadual [10.086/ 2022, art.15.](#)

(ii) O Estudo Técnico Preliminar deverá conter **ao menos** os elementos previstos nos tópicos **1.1, 1.4, 1.6, 1.8 e 1.13**. Quando não contemplar os demais elementos previstos neste documento, apresentar as devidas **justificativas em cada um dos demais tópicos**;

(iii) Quando o objeto da contratação envolver locação ou comodato, também deverá obrigatoriamente conter o elemento previsto no tópico 5.

(iv) **Devem ser mantidos todos os tópicos deste documento, não excluir!** Aqueles que não se aplicarem ao objeto devem ser justificados na resposta de cada tópico.

1.1 Descrição da necessidade da contratação | MOTIVAÇÃO DO ATO | (art. 15, I, Dec. 10.086/22)

Com o constante avanço da universidade, vem também o crescimento físico, com novas construções, reestruturação e adequação de salas e setores. E assim há o crescimento conjunto de outras demandas, a falta de itens como cadeiras para os novos espaços, novos layouts de salas, reestruturação de espaços já existentes, além da demanda de substituição das mesmas.

Um ambiente de trabalho confortável e adequado reflete o compromisso da instituição com o bem-estar de seus profissionais e estudantes. Oferecer cadeiras, demonstra preocupação com a ergonomia, saúde e produtividade de sua equipe de docentes, discentes e servidores, o que contribui para um ambiente positivo e propício ao desenvolvimento das atividades acadêmicas.

1.2 Previsão da contratação no plano de contratações anual - PCA, sempre que elaborado | Alinhamento com o planejamento da Administração (art. 15, II, Dec. 10.086/22)

1.3 Requisitos da contratação (art. 15, III, Dec. 10.086/22)

1.3.1 Requisitos básicos do bem/serviço

As cadeiras deverão ser novas e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, deve ser construída com materiais e estrutura que garantam sua resistência e durabilidade ao longo do tempo, independentemente da frequência de uso, deve oferecer suporte adequado para a coluna vertebral, pescoço e membros inferiores, permitindo uma postura correta e reduzindo o risco de lesões musculoesqueléticas.

Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 1 (um) ano, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

Para a habilitação nas licitações e, no que couber, nas contratações diretas, a elaboração do termo de referência e do edital deverão observar as regras e documentação constantes no Capítulo VI do Título II da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e neste Regulamento.

1.3.2 Requisitos de habilitação complementares

Não se aplica.

1.4 Estimativas das quantidades para a contratação | Memória de Cálculo (art. 15, IV, Dec. 10.086/22)

1.4.1 Quanto à forma de definição da quantidade a ser adquirida

As quantidades foram determinadas com base nas necessidades de demanda do item nos órgãos desta instituição, sendo assim **250** unidades de cadeiras giratória com braços e **200** unidades de cadeiras fixa sem braços para serem adquiridas.

1.4.2 Quanto à Memória de Cálculo

Trata-se de aquisição conforme a necessidade da instituição para novos ambientes e substituição conforme as demandas forem apresentadas. Assim, não temos a memória de cálculo contínua para solicitação em questão.

1.5 Levantamento de mercado: análise das soluções existentes no mercado e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 15, V, Dec. 10.086/22)

1.5.1 Soluções Existentes no mercado

Para a aquisição em questão a variação no mercado seria no quesito de modelos e especificações para os dois tipos de cadeiras.

1.5.2 Análise das soluções existentes

Existem inúmeros modelos e especificações de cadeiras, sendo as mais comuns:

- Ergonômicas: Estas são desenvolvidas para fornecer suporte adequado para a coluna vertebral e promover uma postura correta. Geralmente possuem ajustes para altura, encosto e apoio lombar.
- Executivas: Geralmente são grandes e possuem um design mais luxuoso. São feitas com materiais de alta qualidade e são confortáveis para uso prolongado.
- De trabalho: São mais simples e funcionalmente projetadas. Possuem menos ajustes, mas ainda assim fornecem um bom suporte para o corpo durante o trabalho no escritório.
- De conferência: São ideais para salas de reunião e ambientes de colaboração. Geralmente possuem um design mais elegante e podem ser empilháveis para facilitar o armazenamento.

Essas são apenas algumas das variações de modelos de cadeiras disponíveis no mercado. Cada modelo tem suas características únicas e é importante considerar o conforto, apoio e funcionalidade ao escolher a cadeira certa para o seu ambiente de trabalho e aprendizado.

1.5.3 Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha

A melhor cadeira para atender a demanda da universidade é idealmente, as cadeiras ergonomicamente projetadas para fornecer suporte adequado ao usuário e promover a postura correta durante longos períodos de uso. Além disso, a durabilidade e resistência da cadeira também são importantes, já que será utilizada diariamente por diferentes profissionais. Considerando esses fatores, a cadeira que atende a esses requisitos e proporciona o máximo de conforto e apoio é a mais adequada para a universidade.

1.6 Estimativa do valor da contratação (art. 15, VI, Dec. 10.086/22)

Com base no que necessitamos encaminhamos orçamentos da internet e GMS
Segue tabela de valores:

SITE	Americanas	Submarino	Magalu
Cadeira giratória com braços	R\$ 554,59	536,12	R\$ 635,83

GMS	Fornecedor: 07.484.914/0001-14	Fornecedor: 47.960.950/1088-36	Fornecedor: 07.797.967/0001-95
Cadeira giratória com braços	R\$ 700,00	R\$506,00	R\$ 588,00

SITE	Magalu	Mercado Livre	Amazon
Cadeira fixa	R\$ 170,10	249,00	R\$ 199,90

GMS	Fornecedor: 07.797.967/0001-9	Fornecedor: 10.490.181/0001-35	Fornecedor: 47.960.950/1088-36
Cadeira fixa	R\$ 195,00	R\$145,00	R\$ 145,00

1.7 Descrição da solução como um todo – Objeto Técnico (art. 15, VII, Dec. 10.086/22)

Cadeira com braço tipo assento, giratória, material de fibra de vidro poliéster, espuma poliuretano injetada, com 5 pés, pintura eletrostática em epóxi-pó, cor preta, material de revestimento do assento e encosto de curvim preto sem costura.

Universidade Estadual de Ponta Grossa
Avenida Carlos Cavalcanti, 4748 – Uvaranas- cep:84030-900 - Ponta Grossa PR – fone: (042) 3220-3201
proad@uepg.br - www.uepg.br

Dimensões do assento: 460x430 mm.

Dimensões do encosto: 420 x 460 mm.

Características adicionais: regulável.

O prazo será definido pelo processo de compra da DIMAPA-UEPG. A entrega deverá ser integral no seguinte local Universidade Estadual de Ponta Grossa - Campus de Uvaranas - Bloco DIMAPA – Patrimônio.

Cadeira Fixa, 4 pés, Espaldar médio sem braços

COR: Preto, Base trapezoidal em tubo de aço redondo com espessura de 1,5mm no mínimo, haste em tubo de aço oval mínimo de 18x43 mm com espessura de 1,5mm no mínimo, dobrado pneumáticamente e unindo o assento ao encosto, com 4 sapatas em nylon fixadas a estrutura, com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com secagem em estufa, o sistema de união do assento com o encosto é feito através de estrutura metálica em aço com reforço estrutural por meio de nervura longitudinal estampada e fixada a placa metálica da estrutura metálica da base.

ASSENTO: Moldado anatomicamente, fabricados em madeira compensada de 10mm a 12mm, CONCHA DO ASSENTO: Injetada em material termoplástico totalmente estruturada através de reforços transversais ou em madeira multi laminada com no mínimo 13 mm de espessura, ESTOFADO: Produzidos em espuma de poliuretano injetados, com espessura de 50mm e densidade entre 50 e 60 kg/m, espumas são anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, estruturadas através de alma interna injetada em termoplástico, o assento deve apresentar borda frontal ligeiramente curvada.

ENCOSTO: Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, fabricados em madeira compensada de 10 mm a 12 mm, com encosto estruturado através de concha de alta resistência e carenagem injetada em termoplástico texturizado de alta resistência a impacto e abrasão.

ESTOFADO: Produzidos em espuma de poliuretano injetados, com espessura de 50 mm e densidade entre 50 e 60 kg/m, espumas são anatômicas de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura, estruturadas através de alma interna injetada em termoplástico.

REVESTIMENTO: Com tecido 100% poliéster, Dimensão mínima do assento: 430 mm (largura) x 430mm (profundidade), Dimensão mínima do encosto: 400 mm, largura na parte central do encosto x 300 mm na parte central do encosto, (variação de +/- 5%)

Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 1 (um) ano, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o

mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.

Responsável pelo recebimento João Carlos Ribeiro da Luz – (42) 3220-3003 – dimapa@uepg.br. A conferência do objeto é de responsabilidade do gestor e fiscais do contrato.

1.8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 15, VIII, Dec. 10.086/22)

Considerando o art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021, determina a divisão do objeto em tantas parcelas quanto técnica e economicamente viável, o que amplia a competição, conquanto, de toda sorte, que essa escolha possa resultar maior economicidade.

A independência entre os itens que compõem esta licitação verifica-se ser técnica e economicamente viável o parcelamento do lote, assim com 02 lotes.

1.9 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 15, IX, Dec. 10.086/22)

A compra de cadeiras pode ser vista como um investimento a longo prazo. Escolher cadeiras duráveis e de qualidade pode significar que elas serão utilizadas por um longo tempo, evitando a necessidade de substituí-las frequentemente. Isso economiza dinheiro a longo prazo e permite que os recursos sejam direcionados para outras necessidades.

1.10 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 15, X, Dec. 10.086/22)

Não se aplica.

1.11 Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 15, XI, Dec. 10.086/22)

Não se aplica.

1.12 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (art. 15, XII, Dec. 10.086/22)

A compra de cadeiras pode ter vários impactos ambientais, como a extração de recursos naturais para a fabricação, o consumo excessivo de energia durante a produção, a geração

de resíduos durante o processo de fabricação e o descarte inadequado das cadeiras no final de sua vida útil. Para mitigar esses impactos, são necessárias medidas como:

- **Uso de materiais sustentáveis:** Optar por cadeiras feitas com materiais reciclados ou provenientes de fontes renováveis, como madeira certificada, plásticos reciclados ou tecidos eco-friendly. Isso reduzirá a demanda por extração de recursos naturais e minimizará a questão ambiental.
- **Durabilidade e manutenção:** Priorizar a compra de cadeiras de qualidade, duráveis e de fácil manutenção. Cadeiras bem construídas têm uma vida útil mais longa, reduzindo a necessidade de substituições frequentes. Além disso, ao manter as cadeiras em bom estado de conservação, a necessidade de reparos ou descarte prematuro é reduzida.
- **Certificações ambientais:** Optar por fornecedores que possuam certificações ambientais reconhecidas, como o selo FSC (Forest Stewardship Council) para madeira, o selo EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) para produtos eletrônicos ou o selo ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para produtos em geral. Essas certificações asseguram que as cadeiras atendem a critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

É importante considerar todas essas medidas ao realizar a compra de cadeiras, buscando fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis e que priorizem a redução do impacto ambiental ao longo do ciclo de vida do produto.

1.13 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 15, XIII, Dec. 10.086/22)

Primeiramente, cadeiras adequadas e confortáveis proporcionam um ambiente de trabalho mais saudável e ergonômico para os funcionários. Isso diminui o risco de problemas de saúde relacionados à postura inadequada ao sentar, como dores nas costas e lesões musculares, e contribui para a produtividade e bem-estar dos colaboradores.

Além disso, a substituição de cadeiras antigas e desgastadas por novas traz uma imagem mais profissional e atual ao setor administrativo da universidade. Isso não apenas melhora a estética do ambiente de trabalho, mas também transmite uma mensagem de cuidado com o bem-estar dos funcionários para toda a comunidade acadêmica.

Outro ponto importante é que a aquisição de cadeiras de qualidade também demonstra o compromisso da universidade em investir em infraestrutura e conforto. Isso

pode contribuir para atrair e reter talentos, além de melhorar a satisfação e a motivação dos funcionários.

Por fim, é importante ressaltar que a aquisição de cadeiras é um investimento de longo prazo. Cadeiras de qualidade tendem a ser duráveis e resistir ao uso constante, o que significa que a universidade não precisará gastar recursos em substituições frequentes, economizando dinheiro a longo prazo.

Portanto, a aquisição de cadeiras para a universidade traz benefícios para a saúde e produtividade, melhora a imagem da instituição, demonstra comprometimento e cuidado com o bem-estar dos usuários e representa um investimento de longo prazo.

ANEXO 1

MAPA DE RISCO

(adaptado de anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)

Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
1. Questionamentos excessivos no pregão.	Edital com informações não tão claras aos concorrentes	Questionamentos/ Dúvidas e recursos / atraso no processo licitatório	2	2	Médio	Elaboração de Edital com maior número de informações necessárias	UEPG PROAD DIMAPA	Fornecer as informações necessárias para continuidade e finalização do processo licitatório	DIMAPA
2. Licitação deserta ou com lote deserto.	Varição de preço.	Falta do item	2	3	Médio			Abertura de nova licitação	DIMAPA
3. Recusa em assinar o contrato	Alguma informação que não esteve clara durante o processo.	Não recebimento do objeto pretendido	2	3	Médio	Deixar claro o maior número de informações possíveis.	DIMAPA	Notificar empresa e posterior abertura de processo administrativo, se necessário	PROAD-DIMAPA
4. Incapacidade da empresa vencedora em cumprir com o compromisso assumido	Falta de entendimento dos requisitos do Edital	Não recebimento do objeto pretendido.	1	5	Médio	Verificar se a empresa poderá cumprir com o contrato.	DIMAPA	Notificar empresa e posterior abertura de processo administrativo, se necessário	PROAD - DIMAPA
5. Variação abrupta de preços durante a vigência da Ata.	Demanda do mercado	Não entrega do objeto	1	5	Médio	Pesquisa de preço durante o processo	PROAD DIMAPA	Notificar empresa e posterior abertura de processo administrativo, se necessário	PROAD - DIMAPA
6. Solicitação de Reequilíbrio e Cancelamentos	Varição de Preço	Atraso na entrega do produto.	1	3	Baixo	Não se aplica	Não se Aplica	Verificar possibilidade de atendimento ao reequilíbrio	PROAD

subsequentes à assinatura do contrato

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MATRIZ DE RISCO

I M P A C T O	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		1	2	3	4	5
		Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente certo
		PROBABILIDADE				

Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Avenida Carlos Cavalcanti, 4748 – Uvaranas- cep:84030-900 - Ponta Grossa PR – fone: (042) 3220-3201
 proad@uepg.br - www.uepg.br

Responsável pela Elaboração: Bianca Linhares Teleska

Revisão: Prof. Emerson Martins Hilgemberg

Data da Elaboração: 14/07/2023

EMERSON
MARTINS
HILGEMBERG:775
35367968

Assinado de forma digital
por EMERSON MARTINS
HILGEMBERG:7753536796
8
Dados: 2023.07.19
11:36:08 -03'00'

Emerson Martins Hilgemberg
Pró-Reitor de Assuntos Administrativos